

DECRETO Nº 8650/2021

“Nomeia os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis de interesse do Município de Itajubá”.

O Prefeito Municipal de Itajubá, Christian Gonçalves Tiburzio e Silva, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis de interesse do Município será constituída pelos seguintes membros:

I – Representantes do Executivo:

Daniela Bobsin – CAU A35762-6 – Presidente;

Pedro Henrique Gonçalves – CREA/MG 133.458/D;

II – Representantes dos Corretores de Imóveis:

Giulius Sandro Rezeck Biaso – CRECI 27.607;

III – Suplente dos Servidores:

Hugo Guimarães de Oliveira;

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 8443/2021, entrando este Decreto com seus efeitos na data de sua publicação.

Itajubá, 08 de setembro de 2021; 202º ano da fundação e 173º da elevação a Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA

Prefeito Municipal

JULIANO GALDINO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo